Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 10.513.639/0001-24

(Anteriormente denominado Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. – CNPJ nº 02.150.453/0001-20)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2025

Ref.: Relatório nº 267HQ-012-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Praia do Flamengo, 154 - 4º andar,
Flamengo - Rio de Janeiro (RJ) Brasil
T +55 21 3512-4100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (Oliveira Trust Servicer S.A.)
(Anteriormente denominado Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Evento de Incorporação

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 18 às demonstrações financeiras, referente à assembleia geral extraordinária ocorrida em 27 de fevereiro de 2026, que deliberou, dentre outros assuntos, a incorporação, pelo Fundo, do total cindido correspondente aos ativos integrantes da carteira do Gama Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado RL ("Fundo Cindido"), em 27 de fevereiro 2026. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhias de capital fechado

(Conforme Nota Explicativa nº 6, "Ações de companhias de capital fechado")

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possuía investimentos em ações de companhia de capital fechado, as quais foram avaliadas através do método de equivalência patrimonial, no montante de R$ 717.605 mil, o equivalente a 92,67% do seu Patrimônio Líquido. Em nosso julgamento, consideramos a existência dos ativos, realização e a avaliação dos critérios utilizados na mensuração de seus investimentos como assuntos relevantes para nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** validação da existência e participação sobre os investimentos através do livro de ações; **(iii)** recálculo da equivalência patrimonial; **(iv)** liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; **(v)** revisão das demonstrações financeiras das companhias Vital Engenharia Ambiental S.A., Gbio Energia S.A. e Orbis Ambiental S.A. na data-base de 31 de dezembro de 2025 para identificação de eventuais ajustes que pudessem impactar o Fundo; e **(vi)** teste de aderência das divulgações apresentadas na demonstração financeira.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para avaliação e mensuração e existência do investimento em ações de companhia de capital fechado, através do método de equivalência patrimonial, bem como o resultado apurado no exercício, são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administradora sobre as demonstrações financeiras

A administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

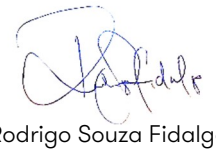
Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2026.

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-025.583/F-2



Rodrigo Souza Fidalgo
Contador CRC 1RJ-115.816/O-5

GAMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 10.513.639/0001-24

(Anteriormente denominado GAMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRÁTEGIA)

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. - CNPJ: 02.150.453/0001-20)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Balanço patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Notas	2025		2024	
		Valores	% sobre o PL	Valores	% sobre o PL
Ativo					
Circulante		**84.752**	**10,95%**	**47.676**	**7,28%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**4**	**7.733**	**1,00%**	**7.001**	**1,07%**
Banco Conta Movimento		2	0,00%	1	0,00%
Cotas de Fundos de Renda Fixa	**4.i)**	7.731	1,00%	7.000	1,07%
Títulos de Renda Fixa		**77.018**	**9,95%**	**22.590**	**3,45%**
Debêntures	**5**	77.018	9,95%	22.590	3,45%
Realização		**-**	**0,00%**	**18.068**	**2,76%**
Dividendos de companhia investida	**6**	-	0,00%	18.068	2,76%
Despesas Antecipadas		**1**	**0,00%**	**17**	**0,00%**
Taxa ANBIMA		1	0,00%	-	0,00%
Taxa de Fiscalização CVM		-	0,00%	17	0,00%
Não Circulante		**717.605**	**92,67%**	**634.384**	**97,00%**
Investimentos		**717.605**	**92,67%**	**634.384**	**97,00%**
Ações de Companhia de Capital Fechado	**6**	717.605	92,67%	634.384	97,00%
Total do Ativo		**802.357**	**103,62%**	**682.060**	**104,28%**
Passivo					
Circulante		**28.009**	**3,62%**	**28.038**	**4,28%**
Valores a pagar		**28.009**	**3,62%**	**28.038**	**4,28%**
Auditoria Externa		-	0,00%	29	0,00%
Ações a Integralizar	**6**	28.009	3,62%	28.009	4,28%
Total do Passivo		**28.009**	**3,62%**	**28.038**	**4,28%**
Patrimônio Líquido	**11**	**774.348**	**100,00%**	**654.022**	**100,00%**
Cotas subscritas e integralizadas		3.128	0,40%	17.560	2,68%
Lucros acumulados		1.356.660	175,20%	1.121.401	171,46%
Outros resultados abrangentes		(20.955)		(20.955)	
Distribuição de rendimentos		(564.485)	-72,90%	(463.984)	-70,94%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**802.357**	**103,62%**	**682.060**	**104,28%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

GAMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 10.513.639/0001-24

(Anteriormente denominado GAMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRÁTEGIA)
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. - CNPJ: 02.150.453/0001-20)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos resultados do exercício

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Resultado títulos de renda variável		**231.832**	**144.381**
Equivalência patrimonial	**6**	231.832	144.077
Resultado com outras rendas operacionais		-	(2.124)
Resultado com ganhos por alteração de percentual de investimento		-	2.428
Resultado títulos de renda fixa		**3.428**	**12.891**
Resultado com Debêntures	**5**	3.428	235
Resultado de notas comerciais		-	6.022
(-) Debêntures conversíveis em ações - PDD		-	6.634
Cotas de fundos de investimento		**875**	**2.163**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		1.045	2.163
Resultado com títulos de renda fixa		(170)	-
Demais receitas		**15**	**-**
Reversão de provisões		15	-
Despesas operacionais	**10**	**(891)**	**(845)**
Taxa de administração		(819)	(649)
Taxa de fiscalização CVM		(67)	(34)
Taxa ANBIMA		(4)	(2)
Auditoria externa		(1)	(29)
Advogados		-	(65)
Outras		-	(66)
Resultado líquido do exercício		**235.259**	**158.590**
Quantidade de cotas		**343**	**343**
Resultado líquido por cota (em Reais)		**685.886,30**	**462.361,52**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

GAMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILI LIMITADA

CNPJ: 10.513.639/0001-24

(Anteriormente denominado GAMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRÁTEGIA)
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. - CNPJ: 02.150.453/0001-20)

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**235.259**	**158.590**
Participação nos outros resultados abrangentes de coligadas e controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	-	(20.893)
Resultado abrangente total	**235.259**	**137.697**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

GAMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 10.513.639/0001-24

(Anteriormente denominado GAMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRÁTEGIA)
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. - CNPJ: 02.150.453/0001-20)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Cotas subscritas e integralizadas	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Outros resultados abrangentes	Distribuição de rendimentos	Total
Em 31 de dezembro de 2023	**11**	**104.831**	**962.811**	**(62)**	**-**	**1.067.580**
Amortização de cotas	**11.b)**	(87.271)	-	-	-	(87.271)
Amortização de rendimentos	**11.b)**	-	-	-	(463.984)	(463.984)
Resultado líquido do exercício		-	158.590	-	-	158.590
Ajuste de Avaliação patrimonial		-	-	(20.893)	-	(20.893)
Em 31 de dezembro de 2024	**11**	**17.560**	**1.121.401**	**(20.955)**	**(463.984)**	**654.022**
Amortização de principal	**11.b)**	(14.432)	-	-	-	(14.432)
Distribuição de rendimentos	**11.b)**	-	-	-	(100.501)	(100.501)
Resultado líquido do exercício		-	235.259	-	-	235.259
Em 31 de dezembro de 2025	**11**	**3.128**	**1.356.660**	**(20.955)**	**(564.485)**	**774.348**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

GAMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 10.513.639/0001-24

(Anteriormente denominado GAMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRÁTEGIA)
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A. - CNPJ: 02.150.453/0001-20)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com cotas de fundos de renda fixa	875	2.163
Taxa de administração	(819)	(709)
Taxa de fiscalização CVM	(50)	-
Auditoria externa	(15)	(50)
Taxa ANBIMA	(5)	(2)
Outras	-	(66)
Auditoria externa	-	(15)
Advogados	-	(65)
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	**(14)**	**1.256**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Ações de companhia de capital fechado	53.639	(59.984)
Dividendos	113.040	190.402
Debêntures	(51.000)	(22.500)
Ações recebidas	-	242.111
Amortização de notas comerciais	-	81.126
Amortização de debêntures	-	37.050
Amortização extraordinária de debêntures	-	14.131
Devolução de AFAC não convertido	-	5.000
Cotas de Notas Comerciais	-	(13.000)
Caixa líquido gerado das atividades de investimento	**115.679**	**474.336**
Cotas subscritas e integralizadas	(10.810)	-
Distribuição de rendimentos	(104.123)	(463.984)
Amortização de Cotas	-	(87.271)
Caixa líquido gerado das atividades de financiamento	**(114.933)**	**(551.255)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**732**	**(75.663)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7.001	82.664
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7.733	7.001
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**732**	**(75.663)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

1 Contexto operacional

O Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado: Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia) ("Classe Única") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração inicialmente de 10 anos, contados a partir da primeira subscrição de cotas, em 17 de junho de 2020 através da assembleia geral dos cotista foi deliberado a alteração no regulamento aumentando o prazo de duração para 20 anos contados a partir da primeira subscrição de cotas. O prazo de duração da classe poderá ser prorrogada a exclusivo critério dos cotistas em assembleia geral, quantas vezes este entender apropriado. A classe iniciou suas atividades em 09 de janeiro de 2009.

Seu objetivo é investir preponderantemente em ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das companhias alvo, sejam elas abertas ou fechadas, visando à participação no processo decisório da respectiva companhia, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

A classe é destinada exclusivamente a investidores qualificados.

O investimento na classe não é adequado a investidores que buscam retornos de curto prazo e/ou necessitem de liquidez em seus investimentos.

A gestão e a administração da carteira da classe compete à Oliveira Trust Servicer S.A. ("Gestora" e "Administradora").

As aplicações realizadas na classe não contam com garantia da Administradora nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento de recursos da classe, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A classe não se qualifica como uma entidade de investimento , para fins do previsto na resolução CVM n° 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, considerando a análise realizada pela Administradora quanto aos aspectos do investimento da classe nas companhias investidas em relação àqueles descritos no artigo 4º da ICVM 579, tendo em vista (i) a ausência de discricionariedade do gestor na realização deste investimento, a (ii) ausência da distribuição de cotas da classe a outros investidores para fins de captação de recursos para realização de investimentos nas companhias investidas, e (iii) a existência de cotista indireto da classe indicado por este como membro do Conselho de Administração das companhias investidas.

Com relação às características dos investimentos mencionados nos incisos III e IV do artigo 5º da ICVM 579, observa-se (i) a existência de influência e participação na administração das companhias investidas por cotistas indiretos da classe, e (ii) que há relação societária prévia entre os cotistas indiretos e as companhias investidas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, principalmente a resolução CVM nº 579/16 de 30 de agosto de 2016. A Resolução CVM nº 175, que entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A classe apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, consoante requerido pelo §1º do artigo 8º da resolução CVM nº 579.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora da classe para emissão e divulgação em 15 de outubro de 2026.

3 Descrição das políticas contábeis materiais

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras
A moeda funcional é o real (R$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes
São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

c) Apropriação de receitas e despesas
As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “*pro rata die*”.

d) Caixa e equivalente de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades e aplicações financeiras de alta liquidez, prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades, cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

e) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pela classe, tendo como premissa que a classe se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

f) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

i. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

ii. Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os ativos e passivos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelas cotas de fundo de investimento não imobiliário regidos pela resolução CVM nº 175.

Ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Essa categoria está composta pelas debêntures.

g) Investimento em entidades controladas, que não seja qualificado como entidades de investimento

Os investimentos em entidades controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto, que não sejam qualificados como entidade de investimento serão atualizados utilizando-se o método da equivalência patrimonial, considerando os direitos econômicos das ações detidas pela classe, com base nas demonstrações financeiras auditadas das entidades investidas na mesma data-base. Em caso de impossibilidade de obter as informações na mesma data-base, será admitida a utilização de demonstrações financeiras intermediárias em um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações financeiras.

h) Dividendos recebidos

Para as classes não qualificados como entidade de investimento, as distribuições de lucro declaradas e provisionadas pelas investidas reduzem o valor contábil do investimento.

i) Debêntures

As debêntures são títulos privados sem preço de referência em mercado ativo ou em mercado de balcão organizado. São contabilizadas pelo seu respectivo custo de aquisição, acrescidos de juros e atualizações monetárias.

4 Caixa e equivalente de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão assim representados:

	2025	2024
Disponibilidades	2	1
Cotas de fundos de investimento **(i.)**	7.731	7.000
Total	**7.733**	**7.001**

(i.) Cotas de fundo de investimentos

	2025			2024		
Fundos de investimento	**Quantidade**	**Valor da cota (*)**	**Valor de mercado**	**Quantidade**	**Valor da cota (*)**	**Valor de mercado**
Itaú Soberano RF Referenciado DI	94.532	81,78	7.731	97.768	71,60	7.000
Total	**94.532**	**81,78**	**7.731**	**97.768**	**71,60**	**7.000**

(*) Valor da cota apresentado em Reais.

5 Títulos e valores mobiliários

a) Títulos de renda fixa

Debêntures

As debêntures integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim representadas:

Debêntures	**2025**	**2024**
Gbio Energia S.A. - GBIODEB	77.018	22.590
Faixa de vencimento	Após 1 ano	Após 1 ano

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo contabilizou valorização no montante de R$ 3.427 (2024 R$ 235), reconhecido no quadro das demonstrações dos resultados dos exercícios como “Resultado com debêntures”.

i. Características das debêntures

							2025		2024	
Emissor	**Conversibilidade ***	**Remuneração**	**Garantias****	**Ambiente de negociação**	**Emissão**	**Vencimento**	**Quantidade**	**Valor justo**	**Quantidade**	**Valor justo**
GBIO ENERGIA SA	N/A	130% do CDI	N/A	N/A	04/11/2024	03/11/2033	73.500	77.018	22.500	22.590

ii. Movimentação das debêntures

	2025	**2024**
Saldo inicial	**22.590**	**51.036**
(+) Aquisição de debêntures	51.000	22.500
(+/-) Resultado com debêntures	3.428	235
(-) Amortização de debêntures	-	(37.050)
(-) Amortização extraordinária de debêntures	-	(14.131)
Saldo final	**77.018**	**22.590**

iii. Provisão para perdas por redução do valor de recuperação

	2025	2024
Saldo inicial	**-**	(6.635)
(+) Reversão	-	29.024
(-) Constituição (*)	-	(22.390)
Saldo final	-	-

(*) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a classe procedeu à baixa integral da Provisão para Perdas sobre Debêntures anteriormente constituída, em razão da amortização total das debêntures de emissão da Queiroz Galvão S.A. A baixa da provisão ocorreu uma vez que, com a liquidação integral do ativo, não subsistem riscos de crédito a serem provisionados, resultando, portanto, na reversão do saldo remanescente da PDD registrado até a data da amortização.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foi constituída provisão para redução no valor recuperável em análise efetuada pela Administradora.

No exercício de 31 de dezembro de 2024, a classe alienou a totalidade das debêntures de emissão da Construtora Queiroz Galvão S.A., não sendo, portanto, mais necessária a constituição de provisão para redução ao valor recuperável desses ativos.

6 Ações de companhias de capital fechado

a) Composição da carteira de companhias de capital fechado

A seguir, apresentamos a composição dos investimentos em ações de companhias de capital fechado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Denominação Social	Participação no capital social	Tipo de Ações	Quantidade de Ações	Saldo em 2025
Vital Engenharia Ambiental S.A. (i)	38,97%	Preferenciais	7.679.125	584.260
Gbio Energia S.A. (ii)	100,00%	Ordinárias	87.993.645	70.672
Orbis Ambiental S.A. (iii)	69,35%	Ordinárias	33.362.605	62.673
Total			**129.035.375**	**717.605**

Denominação Social	Participação no capital social	Tipo de Ações	Quantidade de Ações	Saldo em 2024
Vital Engenharia Ambiental S.A. (i)	38,97%	Preferenciais	4.297.542	277.179
Vital Engenharia Ambiental S.A. (i)	30,67%	Ordinárias	3.381.583	218.129
Gbio Energia S.A. (ii)	100,00%	Ordinárias	87.985.145	85.305
Orbis Ambiental S.A. (iii)	69,35%	Ordinárias	33.362.605	53.771
Total			**129.026.875**	**634.384**

(i) Vital Engenharia Ambiental S.A.

i. Atendimento a demanda dos munícipios brasileiros que vêm adotando a terceirização de serviços de limpeza através de contratos de prestação de serviços ou concessões de serviços públicos;
ii. Construção de aterros sanitários, por iniciativa própria, que atendam a várias cidades em conjunto;
iii. Recuperação de áreas degradadas e de deposição irregular de resíduos;
iv. Manutenção de áreas verdes, parques e jardins, conservação de monumentos e logradouros públicos; e
v. Aproveitamento energético através da geração de energia elétrica a partir do biogás gerado em algumas de suas CTRs (Centrais de Tratamento de Resíduos).

(ii) Gbio Energia S.A.

A Gbio Energia S.A. é uma sociedade por ações subordinadas, localizada na cidade de São Paulo e tem por objeto social a exploração, produção, transporte e comercialização de gás, incluindo as atividades necessárias para a sua operação, manutenção e implantação. Também realiza a prestação de serviço de consultoria e assessoria na área ambiental, de gás e energia.

(iii) Orbis Ambiental S.A.

A Orbis Ambiental S.A. (“Orbis” ou “Companhia”) é uma Companhia por ações de capital fechado, constituída em agosto de 2004. Sua sede é no município de Nova Lima – Belo Horizonte – Brasil.

A Orbis atua nas seguintes áreas:

i. Atendimento a demanda dos municípios brasileiros que vêm adotando a terceirização de serviços de limpeza através de contratos de prestação de serviços ou concessões de serviços públicos;
ii. Construção de aterros sanitários, por iniciativa própria, que atendam a várias cidades em conjunto;
iii. Recuperação de áreas degradadas e de deposição irregular de resíduos;
iv. Manutenção de áreas verdes, parques e jardins, conservação de monumentos e logradouros públicos;
v. Locação de máquinas, veículos e equipamentos sem mão de obra associada; e
vi. Participação em outras sociedades.

b) Movimentação do investimento em companhias de capital fechado

	Vital Engenharia Ambiental S.A.	Gbio Energia S.A.	Orbis Ambiental S.A.	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**565.759**	**1**	**55.579**	**621.339**
(+/-) Equivalência patrimonial	129.155	(2.689)	17.611	144.077
(+) Ajuste alteração % de participação	2.428	-	-	2.428
(+) Aumento de capital	-	87.992	-	87.992
(-) Distribuição de dividendos	(181.141)	-	(19.418)	(200.559)
(+/-) Ações a integralizar	-	(28.009)	-	(28.009)
(+/-) Outros resultados abrangentes	(20.893)	-	-	(20.893)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**495.308**	**57.296**	**53.771**	**606.375**
(+/-) Equivalência patrimonial	222.709	(14.633)	23.755	231.832
(-) Distribuição de dividendos	(133.757)	-	(14.853)	(148.611)
(+/-) Ações a integralizar	-	28.009	-	28.009
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**584.260**	**70.672**	**62.673**	**717.605**

c) Atualização no exercício

Conforme análise dos balanços das investidas em 31 de dezembro de 2025, o Fundo reconheceu o montante de equivalência patrimonial de R$ 231.832 (2024: R$ 144.077), conforme demonstrado no quadro das demonstrações dos resultados, na rubrica de “Equivalência patrimonial”.

As demonstrações financeiras das investidas foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a demonstração financeira da Vital Engenharia Ambiental S.A. foi emitida em 23 de março de 2026, sem ressalvas.

Para o exercício de 31 de dezembro de 2025 a demonstração financeira da Orbis Ambiental S.A. foi emitida em 16 de abril de 2026, sem ressalvas.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a demonstração financeira da Gbio Energia S.A. foi emitida em 17 de abril de 2026, sem ressalvas.

d) Atos Societários

Vital Engenharia Ambiental S.A.

Conforme Assembleia geral da investida Vital Engenharia Ambiental, realizada em 20 de agosto de 2025, foi deliberado: Por unanimidade dos votos, os conselheiros aprovaram a distribuição de dividendos à conta de retenção de lucros instituída com base em orçamento de capital, no valor total de R$ 14.359.790,00 (Quatorze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais), que serão pagos às acionistas na proporção de suas participações.

Orbis Ambiental S.A.

Conforme Assembleia geral da investida Orbis Ambiental S.A., realizada em 30 de maio de 2025, foi deliberado:

Aprovar o relatório de administração, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, com o respectivo parecer dos auditores independentes.

Considerando o resultado positivo da Companhia e tendo havido lucro no exercício findo, no valor de R$ 25.701.829,90 (vinte e cinco milhões, setecentos e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

As contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R$ 191.916.502,14 (cento e noventa e um milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e dois reais e quatorze centavos).

Conforme Assembleia geral extraordinária da investida Orbis Ambiental S.A., realizada em 26 de maio de 2025, foi deliberado: (i) a conversão voluntária de ações ordinárias em ações preferenciais e de ações preferenciais em ações ordinárias; (ii) a reforma do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), contemplando: (a) a reforma dos parágrafos do Artigo 4º; (b) a reforma do caput do Artigo 20 e a inclusão de novos parágrafos 1º e 2º no Artigo 20; (c) a inclusão de novo parágrafo 1º no Artigo 21; e (d) a inclusão do Capítulo XII de Disposições Transitórias; (iii) a reforma e consolidação do Estatuto Social, para refletir a deliberações anteriores; (iv) autorizar que as ações ordinárias de emissão da Companhia passem a ser conversíveis em ações preferenciais sem direito a voto, nas condições aprovadas em Assembleia Geral, quando da deliberação da conversão. Assim, aprovar a inclusão do Parágrafo Segundo no Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (v) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações anteriores.

7 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Administradora, direta ou indiretamente, em nome da classe realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira da classe com o propósito de: a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

A classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

8 Gerenciamento e fatores de risco

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Oliveira Trust e o gerenciamento de riscos das classes que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos das classes é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada classe, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos das classes, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade das classes.

b) Fatores de risco

i. Mercado

Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas temporárias aos cotistas, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

ii. Liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

iii. Crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira da classe.

Existem outros fatores de risco que a classe está exposta, os quais poderão ser verificados no regulamento.

9 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Oliveira Trust Servicer S.A.

10 Encargos

Os encargos e despesas debitados a e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Despesas administrativas	**R$**	**% sobre o PL Médio**	**R$**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de administração	819	0,13%	649	0,07%
Taxa de fiscalização CVM	67	0,01%	34	0,00%
Taxa ANBIMA	4	0,00%	2	0,00%
Auditoria externa	1	0,00%	29	0,00%
Advogados	-	0,00%	65	0,01%
Outras	-	0,00%	66	0,01%
Total	**891**	**0,14%**	**845**	**0,09%**
Patrimônio líquido médio		**645.972**		**952.396**

a) Remuneração dos principais prestadores de serviços

Como remuneração aos serviços de administração, gestão, custódia qualificada, escrituração e controladoria de ativos de que trata o regulamento da classe, será cobrado o valor correspondente a R$ 42,5 mensal, a partir de agosto de 2020.

Para implementação das decisões tomadas em reunião formal ou assembleia geral extraordinária, ou durante o processo de estruturação ou reestruturação da classe, se houver, será devida uma remuneração adicional equivalente a R$ 0,45 por hora-homem de trabalho dedicado à tais atividades, pagas 5 dias após comprovação da entrega, pela Administradora, de “relatório de horas enviado” aos Cotistas.

A Administradora poderá estabelecer que parcelas da taxa de administração sejam pagas diretamente pela classe aos prestadores de serviços que tenham sido subcontratados pela Administradora, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração fixada no regulamento.

Não será cobrada taxa de performance, de entrada ou de saída da classe.

Os valores previstos acima serão atualizados anualmente pela variação acumulada do IGPM a partir de 01 de outubro de 2013 e a taxa de administração será acrescida dos impostos incidentes (ISS/PIS/Cofins/IRRF/CSLL na fonte) nas alíquotas vigentes à época do pagamento.

b) Reversão de provisões operacionais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi concedido desconto pelo Administrador da Auditoria Externa no montante de R$ 15 (2024 R$ 0), conforme demonstrativo adiante e expresso como "reversão de provisões" na "demonstração dos resultados":

	2025	2024
Despesas	**Valores em R$**	**Valores em R$**
Auditoria externa	15	-
Total	**15**	**-**

11 Patrimônio líquido

a) Subscrição e integralização

As cotas serão subscritas de acordo com os termos e condições estabelecidos no termo de compromisso de investimento. As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio da classe, assumirão a forma nominativa e não serão resgatáveis, exceto por ocasião da liquidação da classe.

A propriedade das cotas presumir-se-á pelo registro do nome dos cotistas no livro de registro de cotas nominativas ou da conta de depósito das cotas, aberta em nome dos cotistas.

O valor de cada cota será equivalente ao valor do patrimônio líquido da classe dividido pelo número total de cotas. A classe terá apenas uma classe de cotas.

As cotas poderão ser integralizadas em dinheiro e/ou ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das companhias investidas. Nestes casos, a avaliação dos ativos deve ser através da utilização do preço de fechamento de negociação dos ativos ou, na sua ausência, de metodologia de valoração que reflita o valor justo dos referidos títulos e valores mobiliários. O valor justo dos ativos objetos de integralização de cotas deve estar respaldado em laudo de avaliação, o qual deve ser elaborado por empresa especializada independente.

As cotas adquiridas pelos cotistas no âmbito de ofertas públicas em esforços restritos (resolução CVM nº 476) somente poderão ser negociados depois de decorridos 90 dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor.

A classe terá apenas uma classe de cotas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve integralização de cotas conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

b) Amortização

As cotas poderão ser amortizadas durante todo o prazo de duração da classe, conforme proposta apresentada pela Administradora e aprovada pelos cotistas em assembleia geral. Poderá haver amortização com ou sem rendimentos.

Em caso de amortização sem rendimentos, a amortização será efetuada pelo valor do custo de aquisição das cotas multiplicado pelo percentual de amortização pretendido.
Em caso de amortização com rendimentos, a amortização será efetuada pelo valor patrimonial da cota apurado 2 dias antes da respectiva data de amortização, multiplicado pelo percentual de amortização pretendido, sendo considerado rendimento a diferença positiva entre o valor de amortização apurado por este método e o valor de amortização que resultaria da amortização sem rendimentos, conforme descrita no item anterior.

As cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas em dinheiro, bens e/ou direitos, inclusive valores mobiliários emitidos pelas companhias investidas. Nestes casos, a avaliação dos bens e direitos será feita pelo valor contábil deles. A assembleia geral que deliberar a amortização ou resgate em bens e/ou direitos estipulará, também, os critérios detalhados e específicos para sua realização.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 houve amortização de cotas no montante de R$ 114.933 sendo R$ 14.432 como principal e R$ 100.501 como distribuição de rendimentos (2024: R$ 551.255).

c) Resgate

As cotas somente serão resgatadas em caso de liquidação da classe.

d) Ambiente de negociação das cotas

As cotas não são registradas para negociação em mercado de bolsa ou de balcão organizado, cabendo à Administradora assegurar a condição de investidor qualificado dos cotistas, no mercado primário. A Administradora deverá exigir, no ato de subscrição das cotas, a comprovação desta qualificação.

e) Evolução e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota	Rentabilidade (%)
31 de dezembro de 2025	2.256.231,01	18,40%
31 de dezembro de 2024	1.905.635,12	(38,74%)

(*) Valores apresentado em Reais.
(**) Valores desconsiderando os efeitos de amortização.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

12 Atos societários

Conforme Instrumento Particular, considera as seguintes alterações: Aprovar a nova versão do Regulamento, nos exatos termos de conteúdo e forma do documento constante do Anexo I deste Instrumento de Alteração, de modo a adequá-lo plenamente às disposições aplicáveis da Resolução CVM 175, bem como a promover a uniformização do inteiro teor do Regulamento ao novo padrão da Administradora, visando ao melhor atendimento às disposições legais e regulatórias aplicáveis.

Conforme Assembleia geral de quotistas, realizada em 16 de dezembro de 2025, foi deliberado: Aprovar a celebração do instrumento particular denominado "Acordo de Associação e Outras Avenças" ("Acordo de Associação"), a ser celebrado entre a Orizon Valorização de Resíduos S.A., a Vital Engenharia Ambiental S.A., a GBio Energia S.A., a Orbis Ambiental S.A., o Gama Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia e a VPar Participações S.A.

13 Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre:

I – Quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L;

II – Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referir, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

III – anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações contábeis da classe e, caso existentes, de suas classes de cotas, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;

IV – No mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a assembleias de cotistas; e

V – Em até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia de cotistas.

14 Tributação

De acordo com a Lei nº 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas das classes de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação da classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pela classe.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, cotas da classe, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte**.**

De acordo com a Lei nº 14.754 ("Lei 14.754"), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em classes de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica ("come-cotas") do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira.

15 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. relacionados as classes de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16 Demandas judiciais

No exercício, não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor da classe.

17 Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na notas explicativas nº 9 e 10, e apresentadas no quadro adiante, no exercício findo em 2025 e 2024, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas a classe.

				Montante	
Parte relacionada	**Natureza do relacionamento**	**Ativos/passivos financeiros**	**Tipo de transação**	**2025**	**2024**
Oliveira Trust Servicer S.A.	Administradora e gestora	Taxa de administração e gestão	Despesa	819	649
Aurélia Perez Alvarez Empreendimento Imobiliário Ltda.	Emitente de Notas Comerciais	Notas comerciais	Despesa	-	6.022

18 Eventos subsequentes

Conforme ata da assembleia geral extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2026, foram aprovadas as seguintes deliberações: A Incorporação, pela classe, do GAMA FIC, a ser realizada na Data de Incorporação, observado que: (a) a Incorporação será efetivada mediante a transferência a classe da totalidade dos ativos, bens, direitos e obrigações do GAMA FIC ("Ativos"), no fechamento dos mercados na Data de Incorporação, conforme simulação anexa à presente ata (Anexo I); (b) o valor do patrimônio líquido do GAMA FIC e dos Ativos na Data de Incorporação foram calculados de acordo com os termos e condições estabelecidos no seu respectivo regulamento; (c) o GAMA FIC será incorporado ao patrimônio da classe pelo valor referido no subitem (b) acima, de forma que os cotistas do GAMA FIC receberão, em contrapartida à Incorporação, cotas da classe de titularidade da classe, na proporção detida por eles no patrimônio líquido do GAMA FIC; (d) a partir da Data de Incorporação, a classe sucederá o GAMA FIC, para todos os fins e efeitos, em todos os seus direitos e obrigações, incluindo os Ativos.

Em 22 de abril de 2026, o Gama Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Gama FIP"), na qualidade de acionista da Growth Investimentos em Valorização de Resíduos S.A. ("Growth"), aprovou aumento de capital da investida no montante de R$ 425.905.098, mediante subscrição e integralização de 425.905.098 ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R$ 1,00 por ação.
A integralização ocorreu por meio da conferência das participações societárias detidas pela classe nas companhias Vital Engenharia Ambiental S.A., Orbis Ambiental S.A. e Gbio Energia S.A., avaliadas a valor contábil com base em laudos de avaliação emitidos por empresa especializada independente, na data-base de 31 de março de 2026.

Os valores atribuídos às participações conferidas foram de R$ 333.201.235,47 para a Vital Engenharia Ambiental S.A., R$ 57.658.772,33 para a Orbis Ambiental S.A. e R$ 35.045.090,64 para a Gbio Energia S.A., totalizando R$ 425.905.098,44, dos quais R$ 0,44 foram desconsiderados para fins de adequação do valor do capital social ao número inteiro de ações emitidas. Após a operação, o capital social da Growth passou de R$ 1.000,00 para R$ 425.906.098,00.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

Alexandre Lodi de Oliveira
Diretor responsável
CPF: 076.922.737-66